

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO POR HISTEROSCOPIA (VIA VAGINAL), PÓLIPO DO CORPO DO ÚTERO, HIPERPLASIA GLANDULAR ENDOMETRIAL, PEQUENOS MIOMAS E LAQUEADURA POR VIA VAGINAL E POR VÍDEO COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AVALIAÇÃO PRÉVIA E AVALIAÇÕES PRÉ E PÓS OPERATÓRIAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELAS ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10h28 min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública por videoconferência, de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 005/2021 e Processo nº 019/2021.

O edital foi publicado no jornal O Estado de São Paulo, bem como no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que todas as empresas proponentes estão aptas a participar da presente Seleção.

DO CREDENCIAMENTO

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que a empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
Integralidade Médica Ltda	25.254.114/0001-99	Sem representante
Omega São Miguel Clínica Médica Ltda.	30.192.675/0001-40	Bruno Muffo Rangel Pereira
P&V Serviços Médicos Ltda.	23.989.198/0001-83	Natalia Rodrigues Kaspitus

Às 11:36h a análise da documentação de credenciamento foi concluída, sendo então comunicado aos participantes que a **Empresa Integralidade Médica Ltda.** não obteve um representante credenciado, haja vista que a documentação apresentada para o processo de credenciamento não estava devidamente autenticada, uma vez que a empresa encaminhou autenticação efetuada por advogado nos termos do artigo 425, IV do Código de Processo Civil, não sendo aplicável à presente seleção. Diante disso, a empresa não atendeu aos requisitos dos itens **8.2.2** e **8.2.3** do edital. Sem prejuízo, a empresa participará do certame, conforme o item **8.5** do edital.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica destas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 11h52 min, para análise das propostas e avaliação da área competente.

Reaberta a sessão às 12h04 min, o responsável pelo certame informou sobre o resultado da análise das propostas. Desta forma, a classificação ocorreu conforme abaixo, bem como todos os valores foram lançados, conforme o ANEXO I:

1ª COLOCADA: P&V Serviços Médicos Ltda., com menor valor do lote de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais);

2ª COLOCADA: Omega São Miguel Clínica Médica Ltda., com valor do lote de R\$ R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais);

3ª COLOCADA: Integralidade Médica Ltda., com valor do lote de R\$4.090,00 (quatro mil e noventa reais);

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **P&V Serviços Médicos Ltda.**, (classificada em 1º lugar) e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 12h06 min para o envio dos documentos às áreas técnica e contábil da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Econômica aos responsáveis, via correio eletrônico.

Às 14h 18 min, a sessão foi reaberta.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **P&V Serviços Médicos Ltda.**, constatou-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Diante disso, a empresa **P&V Serviços Médicos Ltda.** foi declarada **HABILITADA**

Desta forma, a empresa P&V Serviços Médicos Ltda., foi declarada habilitada, com o valor total do lote de **R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais);**

RESULTADO

Finalmente, a empresa **P&V Serviços Médicos Ltda** foi declarada **VENCEDORA**, com valor total do lote de **R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais);**

RECURSO

Conforme **item 21.1** do Edital de Seleção de Fornecedores, os documentos recebidos e analisados serão digitalizados e enviados às empresas proponentes, que deverão observar os prazos para eventuais manifestação e interposição de recurso, em conformidade com o Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 14h 26 min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida a todos e será publicada no site da ASF.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Adriana Albertini
Membro da Equipe Apoio

Wandemberg de Figueiredo Sampaio
Membro da Equipe Técnica

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA.
1	Consulta de avaliação prévia	R\$ 148,33
2	Histeroscopia via vaginal	R\$ 1.721,67
3	Laqueadura por via vaginal	R\$ 1.110,00
4	Laqueadura por laparoscopia	R\$ 1.110,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 4.090,00

Item	Descrição	OMEGA SÃO MIGUEL CLÍNICA MÉDICA LTDA.
1	Consulta de avaliação prévia	R\$ 120,00
2	Histeroscopia via vaginal	R\$ 1.550,00
3	Laqueadura por via vaginal	R\$ 800,00
4	Laqueadura por laparoscopia	R\$ 1.515,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 3.985,00

Item	Descrição	P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
1	Consulta de avaliação prévia	R\$ 60,00
2	Histeroscopia via vaginal	R\$ 1.100,00
3	Laqueadura por via vaginal	R\$ 1.200,00
4	Laqueadura por laparoscopia	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 3.560,00